



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se para reforço do Caixa Escolar da Escola Municipal Prefeito Adhemar Resende de Andrade, localizada em Juiz de Fora, Avenida Senhor dos Passos, nº 1596, bairro São Pedro, inscrita sob o CNPJ nº 01.267.867/0001-70.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

